



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 4.161, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Dia Estadual de Portugal, de Camões e das Comunidades Luso Brasileiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual de Portugal, de Camões e das Comunidades Luso-Brasileiras”, no calendário oficial do Estado, a ser comemorado anualmente no dia dez de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 9 de agosto de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre